



## ALVARÁS

### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS

Nº 6254/2022 – RAIA DROGASIL S/A

Conclusão: Auto de Infração Nº 2792/2022, Auto de Imposição de Penalidade Nº 3685/2022 **MULTA**, Notificação de Recolhimento de

Multa Nº 1223/2022 – R\$20.000,00 (vinte mil reais).

**FABIO SANTOS PRIANTI DE CARVALHO** – Diretor DVS



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

### Palácio da Liberdade

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 448/2022

**Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Professor Sebastião Aranha de Souza.**

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Professor **SEBASTIÃO ARANHA DE SOUZA**.

**Art. 2º** A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Jacareí, 14 de abril de 2022.

**Paulo Ferreira da Silva**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente

Autoria do projeto: Vereador Dudi.

### PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para a TV Câmara. O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação será no dia **12/05/2022**, às **9h** (horário de Brasília), no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, neste Município. O edital detalhado e seus anexos estão disponíveis no site [www.jacarei.sp.leg.br](http://www.jacarei.sp.leg.br).

Jacareí, 18 de abril de 2022.

**LUANA SILVÉRIO ALVES**  
Pregoeira



## FUNDAÇÃO PRÓ-LAR

### de Jacareí

### PORTARIA nº 89 / FPL / 2022

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel em favor da **Sra. Josefa Sidrailda Franco da Silva**.

**O Sr. Alexandre Quadros da Rocha, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de maio de 2008.

**CONSIDERANDO**, também, a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela Portaria 06/2021 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

**CONSIDERANDO**, em acréscimo, o contido nos autos do Expediente Administrativo de nº 19251/2022, onde se apurou que a beneficiária atende a todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Auxílio Aluguel a **Sra. Josefa Sidrailda Franco da Silva** portadora do R.G. nº 45.673.356-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 343.707.058-43, nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, nos termos do laudo técnico elaborado pela Fundação Pró-Lar, no Expediente Administrativo, supracitado, a partir da publicação, por um período de até **36 (trinta e seis) meses**.

**Artigo 2º** - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado à residência do beneficiário e de seus familiares.

**Artigo 3º** - O beneficiário mencionado no artigo 1º desta Portaria fica obrigado a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 14 de abril de 2022.

**ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA**  
Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

### PORTARIA nº 90/ FPL / 2022

Dispõe sobre a revogação do Auxílio-Aluguel concedido em favor da **Sra. Aline Filomena Rodrigues Feitosa Maia**.

**O Sr. Alexandre Quadros da Rocha, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica revogado o Auxílio Aluguel concedido a **Sra. Aline Filomena Rodrigues Feitosa Maia**, portadora do R.G. nº 45.720.365-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 328.790.048-02, através da Portaria nº 83 / FPL / 2021

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 14 de abril de 2022.

**ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA**  
Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

### AVISO PÚBLICO

Em atendimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93, a Fundação Pró-lar de Jacareí comunica ao público em geral que se encontra fixada no seu quadro de avisos, a relação das compras realizadas no mês de **MARÇO/2022**.

Jacareí, 14 de abril de 2022.

**Alexsandro Quadros da Rocha**  
Presidente da Fundação Pró-lar